



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 5/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de julho de 2024, a requerimento de **ROLMOURA CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **502300884**, um aditamento ao alvará de loteamento número **706** (setecentos e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 8 de julho de 1985, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MONTE DA OLA**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 28 de abril, 9 de maio e 8 de julho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao sétimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Rústico e Urbano, sob os artigos n.ºs 6111 e 3987-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3103 e 3156, respetivamente, da Freguesia de Vila Nova de Anha e são as seguintes: -----

1. Ao Lote 17 (descrição 3156, artigo matricial 3987-P) é retirada uma parcela de 55,24 m². -----
2. Ao prédio com a descrição 3103 (artigo matricial n.º 6111) é anexada a parcela de 55,24 m². -----
3. O Lote 17 passa a ter a área de 1.495,13 m². -----
4. O prédio com a descrição 3103 (artigo matricial n.º 6111) passa a ter a área de 342,44 m². -----
5. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 369,90 m². -----
6. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 805,90 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de julho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT Nº 5/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 9 de julho de 2024, a requerimento de **ROLMOURA CONSTRUÇÕES, LDA.**, contribuinte número **502300884**, um aditamento ao alvará de loteamento número **706** (setecentos e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 8 de julho de 1985, a favor de MANUEL VITORINO RODRIGUES através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **MONTE DA OLA**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 28 de abril, 9 de maio e 8 de julho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao sétimo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Rústico e Urbano, sob os artigos n.ºs 6111 e 3987-P, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 3103 e 3156, respetivamente, da Freguesia de Vila Nova de Anha e são as seguintes: -----

1. Ao Lote 17 (descrição 3156, artigo matricial 3987-P) é retirada uma parcela de 55,24 m². -----
2. Ao prédio com a descrição 3103 (artigo matricial n.º 6111) é anexada a parcela de 55,24 m². -----
3. O Lote 17 passa a ter a área de 1.495,13 m². -----
4. O prédio com a descrição 3103 (artigo matricial n.º 6111) passa a ter a área de 342,44 m². -----
5. A área de implantação do Lote 17 passa a ser de 369,90 m². -----
6. A área de construção do Lote 17 passa a ser de 805,90 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 9 de julho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,